



PROCE. Nº 97
Fls. 28
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 189/98**

ENCAMINHAMENTO : A Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações com relação à implantação do Programa Médico de Família, no Município. (PG 206/97)

ENCAMINHE- SE

Sala das Sessões, 27/10/1998.


Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que conforme resposta do Pedido de Informações nº 127/97, a municipalidade estaria aguardando a manifestação do Ministério da Saúde através de seus órgãos competentes e da Secretaria de Estado da Saúde,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

- 1- O Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde se manifestaram a respeito do assunto?
- 2- Em caso afirmativo, qual foi a resposta.
- 3- Em caso negativo, quais são as medidas a serem adotadas?
- 4- Em que fase está o projeto de implantação do Programa Médico de Família?
- 5- Vai ser realmente implantado? Quando?

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1998.


MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

189-A

Bragança Paulista, 07 de novembro de 1998

Memo nº 337/98 – SMSP

C. D. E. C. I.	97
PROF. C. D. I. Nº	206
Fts.	30
a)	ML

PARA: Gabinete do Prefeito
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 189/98

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 189/98 de autoria do vereador MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR, onde solicita informações com relação a implantação do Programa Médico de Família no Município, tenho a informar:

1. O Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde se manifestaram a respeito do assunto ?

Quando assumimos a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, uma das primeiras medidas tomadas, foi encaminhar à Direção Regional de Saúde de Campinas, DIR - XII, uma carta de intenção de se instituir o Programa de Saúde da Família em nosso Município.

Durante todo o ano de 1997 e parte deste, muitas medidas foram tomadas pela da coordenação nacional do referido Programa , com relação ao desenvolvimento do mesmo, exceto aquelas que dispunham sobre o repasse financeiro por parte da União e/ou o Estado aos novos municípios. A orientação recebida através da Direção Regional de Saúde de Campiinas é que, se o município quiser implantar poderá, mas por seu próprio orçamento., pois até o momento não há previsão do repasse financeiro.

2. Em caso negativo, quais são as medidas a serem adotadas ?

Frete a esta situação, descrita acima, a Administração Municipal, sensibilizada solicitou a este Secretário que realizasse estudos para implantação no próximo exercício. O Conselho Municipal de Saúde, já analisou e aprovou a proposta em questão, embora sabendo que o Programa de Saúde da Família (PSF) onde há o médico de família, deverá ser implantado baseando-se inicialmente no próprio orçamento do município.

3. Em que fase está o projeto de implantação do Programa Médico de Família ?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 206/98
Fls. 31

189-B

Contatos já foram mantidos com a Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria do Interior através da Direção Regional de Saúde de Campinas – DIR XII através de seu coordenador a nível regional o Dr. Walter Luis Stanize, o qual está nos fornecendo o material necessário para a implantação.

4. Vai ser realmente implantado ? Quando ?

O programa será implantado tão logo sejam superados os procedimentos técnicos e administrativos, bem como a viabilidade financeira.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social

Handwritten initials
11